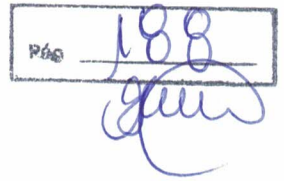




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008177/2023-PMP

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição parcelado de REFEIÇÃO, para atender à demanda da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde por um período de doze meses.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manuella Almeida Martins Souza, prefeita Municipal de Pacatuba/Se, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido na Ata de julgamento do procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 018-2023 emitida pela pregoeira Municipal a qual evidenciou a **FRACASSADA** pelo motivo do valor está acima do estimado do Município, conforme relatado em aa, decisão essa que foi coadunada pelo órgão de Controle Interno desse Município.

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico Nº 018-2023 nos termos da Lei que rege a espécie e **RATIFICO**.

Publique-se.

Pacatuba/SE, 01 de junho de 2023

Manuella Almeida Martins Souza
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br